= LEI Nº 1042/90 =

(Dá nome a rua da cidade)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "José Sabino da Silva" a continuação da rua João Pinheiro, a partir da Rodovia MG-050, em direção ao Bairro Capoeira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 06 de junho de 1990

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal